



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha Nº

1/5

NORMA INTERNA Nº:
04/2008

DATA DA VIGÊNCIA:
10/12/2008

ASSUNTO: *Auditorias e Verificações Operacionais do Sistema de Controle Interno*

SETORES ENVOLVIDOS: **Toda Estrutura Administrativa da Câmara**

ATUALIZADA PELA PORTARIA:08/2013

"Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/20.., da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, seus procedimentos e dá outras providências."

O controlador Interno da Câmara Municipal de Guiratinga, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/2013:

Considerando a necessidade de programar as auditorias na Câmara Municipal de Guiratinga, definir os sistemas a serem auditados, verificar o atendimento as normas internas e atender as demais exigências legais;

Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar nº101/2000, Lei Orgânica do Município, demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

Resolve baixar a seguinte Norma Interna:

Art. 1º - Elaborar e apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Câmara Municipal de Guiratinga- MT ate 31/12 do exercício anterior a que se referir o plano, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referências nas normas internas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, adotando os seguintes conceitos e definições:

I - FINALIDADE

Dispor sobre o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pelos diversos sistemas da estrutura da Câmara Municipal, objetivando a verificação de procedimentos de controle.


Paulo Henrique de D. Gonçalves
Controlador Interno
Port. 167/2012


Admilson Silva Corrêa
Diretor UCI
Port. 125/2013


ADÃO ALVES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIRATINGA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha Nº

2/5

NORMA INTERNA Nº:
04/2008

DATA DA VIGÊNCIA:
10/12/2008

ASSUNTO: Auditorias e Verificações Operacionais do Sistema de Controle Interno

SETORES ENVOLVIDOS: Toda Estrutura Administrativa da Câmara

ATUALIZADA PELA PORTARIA:08/2013

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades de estrutura organizacional, da Câmara Municipal de Guiratinga, quer como executora de tarefa quer como fornecedora ou recebedora de dados e informações em meio documental ou informatizado, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

III - DOS OBJETIVOS

1 - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO:

1.1 Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Câmara Municipal de Guiratinga.

1.2 Direcionar e orientar as atribuições do Controle Interno para que exerça a auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, na gestão dos recursos públicos;

1.3 Programar as atividades de auditoria em cronograma, visando medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos nos diversos sistemas administrativos da Câmara Municipal,

2 - DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Das auditorias:

2.1.1 O Controle Interno requisitará, quando necessário, dos setores administrativos da Câmara Municipal os documentos ou informações necessárias às deliberações.

2.1.2 O Controle Interno efetuará a análise e emitirá relatório constando os achados da auditoria, as orientações dadas aos setores administrativos e ao gestor com vistas à solução dos problemas relacionados.

2.1.3 Nos casos em que houver irregularidades, o controle interno fixará data para nova auditoria, quando serão analisadas as providências adotadas pela gestão.

2.1.4 A UCI terá acesso irrestrito em todas as dependências da Câmara Municipal, assim como de toda documentação e programas de informática relativa a administração da mesma.

2.1.5 É expressamente vedado negar qualquer tipo de informação ou acesso a documentos a UCI por parte dos chefes de setores e/ou da Presidência, Lei 062/2013.


Paulo Henrique de D. Gonçalves
Controlador Interno
Port. 167/2012


Admilson Silva Corrêa
Diretor UCI
Port. 125/2013


ADÃO ALVES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIRATINGA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha Nº

3/5

NORMA INTERNA Nº:

04/2008

DATA DA VIGÊNCIA:

10/12/2008

ASSUNTO: *Auditorias e Verificações Operacionais do Sistema de Controle Interno*

SETORES ENVOLVIDOS: *Toda Estrutura Administrativa da Câmara*

ATUALIZADA PELA PORTARIA:08/2013

2.2 Do cronograma

2.2.1 O cronograma de auditorias o PAAI será elaborado anualmente pela Unidade de Controle Interno. (Modelo Anexo I).

2.3 Do Suporte na realização das auditorias

2.3.1 Quando necessário, o controle interno solicitará, com antecedência, ao gestor o acompanhamento de servidores para realizar levantamentos ou ainda para fornecer informações indispensáveis aos trabalhos da auditoria.

2.4 Do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI

2.4.1 O PAAI poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor cumprimento das auditorias de acompanhamento da gestão, desde que previamente aprovadas pelo Presidente da Câmara. No caso de alteração do plano de ação, o controle interno deverá encaminhar cópia da alteração deste ao TCE – MT, via malote digital;

2.4.2 O Controle Interno deverá manter em arquivo 01 (uma) cópia do Plano de Ação e suas alterações, bem como dos relatórios mensais de cumprimentos destes.

2.4.3 O PAAI – Plano anual de Auditoria deverá ser aprovado pelo Presidente da Câmara;

3 - CONCEITOS

3.1 - Auditoria

A auditoria interna é o conjunto de procedimentos que visam o exame e a análise sistemática, no âmbito da organização, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e estudos para adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia

4 - BASE LEGAL

Esta Norma Interna integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Guiratinga,


Paulo Henrique de D. Gonçalves
Controlador Interno
Port. 167/2012


Admilson Silva Corrêa
Diretor UCI
Port. 125/2013


ADÃO ALVES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIRATINGA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha Nº

4/5

NORMA INTERNA Nº:
04/2008

DATA DA VIGÊNCIA:
10/12/2008

ASSUNTO: *Auditorias e Verificações Operacionais do Sistema de Controle Interno*

SETORES ENVOLVIDOS: **Toda Estrutura Administrativa da Câmara**

ATUALIZADA PELA PORTARIA:08/2013

sobre o qual dispõem os artigos 74 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e a Lei Municipal nº 062/2013.

5 – RESPONSABILIDADES

5.1 – DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:

5.1.1 – Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes aos setores/sistemas da Câmara Municipal;

5.1.2 – Obter a aprovação da Norma Interna, após submetê-la à apreciação do Presidente da Casa e promover sua divulgação e implementação;

5.1.3 – Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Norma Interna.

5.2.4 Propor alterações nas Normas Internas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Normas Internas;

5.2 – DAS UNIDADES AUDITADAS:

5.2.1 - Atender as solicitações da unidade de controle interno em especial no que tange à disposição de todos os documentos, papéis e informações necessários para a execução dos trabalhos de auditoria.

5.2.2 Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno.

5.2.3 - Alertar a unidade responsável pela Norma Interna sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

6 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos na legislação vigente;

Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;

A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI.

Paulo Henrique de D. Gonçalves
Controlador Interno
Port. 167/2012

Admilson Silva Corrêa
Diretor UCI
Port. 125/2013

ADÃO ALVES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIRATINGA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Folha Nº

5/5

NORMA INTERNA Nº:
04/2008

DATA DA VIGÊNCIA:
10/12/2008

ASSUNTO: *Auditorias e Verificações Operacionais do Sistema de Controle Interno*

SETORES ENVOLVIDOS: **Toda Estrutura Administrativa da Câmara**

ATUALIZADA PELA PORTARIA:08/2013

A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicado oficialmente ao Presidente da Câmara e citada nos relatórios

produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;

Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à unidade de Controle Interno.

A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação Revogam – se todas as disposições em contrário.

O possível desconhecimento dessas normas por parte do usuário não o isenta das responsabilidades e das sanções aplicáveis, nem poderá minimizar as medidas cabíveis.

Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de OUTUBRO de 2013.


Paulo Henrique de D. Gonçalves
Controlador Interno
Port. 167/2012


Admilson Silva Corrêa
Diretor UCI
Port. 125/2013


ADÃO ALVES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIRATINGA

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CONTROLE INTERNO

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI
EXERCICIO DE 2014

Mês	Sector	Atividades	Responsável	Status
Janeiro	Contabilidade	Verificação do percentual gasto com Pessoal Ano de 2013.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal do exercício de 2013.	CI	
	Patrimônio	Auditoria do Patrimônio	CI	
Fevereiro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de janeiro de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de janeiro de 2014.	CI	
	Controle Interno	Parecer sobre as contas de Gestão exercício 2013- Câmara Res. 033/2012 e 036/2012 TCE/MT ate o dia 15/02	CI	
Março	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de fevereiro de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de fevereiro de 2014.	CI	
	Tesouraria	Auditoria na Tesouraria	CI	
	Controle Interno	Revisão das Normas Internas -	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
Abril	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de janeiro e fevereiro de 2014	CI	
	Contabilidade	Auditoria nos Empenhos	CI	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de março de 2014.	CI	
	Controle Interno	Parecer sobre as contas de Governo exercício 2013- Res. 033/2012 e 036/2012 TCE/MT	CI	
Abril	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de março de 2014.	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Licitações	Auditoria nas Licitações e Contratos		

Camargo

04

08

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CONTROLE INTERNO

	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de abril de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de abril de 2014.	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
Maior	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2014.	CI	
Junho	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de maio de 2014.	CI	
	Normas Internas	Revisão das Normas Internas	CI	
Julho	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de junho de 2014.	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Patrimônio	Auditoria no Patrimônio (Amostragem)	CI	
	Controle Interno	Parcer do Controle Interno Gestao do 1º semestre de 2014 - Res. 33/2012 e 36/2012 TCE	CI	
Agosto	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de julho de 2014.	CI	
	Pessoal	Auditoria no Departamento Pessoal	CI	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de agosto de 2014.	CI	
	Licitação	Verificação dos processos licitatórios até agosto de 2014.	CI	
Setembro	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Licitações e Contrato	Auditoria nas Licitações e Contratos	CI	
	Norma Interna	Revisão Norma Interna sobre Contratos	CI	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2014.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de setembro de 2014.	CI	

Assinatura

PA

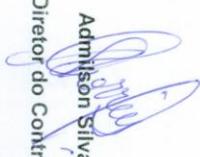
Q

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CONTROLE INTERNO

Outubro			
Novembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2014.	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de outubro de 2014.	CI
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI
Dezembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2014.	CI
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de novembro de 2014.	CI

Guiratinga – MT, 14 de dezembro de 2013.


Paulo Henrique de Deus Gonçalves
 Controlador Interno


Admilson Silva Correia
 Diretor do Controle Interno